



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
outubro de 2023.

Teresina/PI, 17 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 236/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.009822/2023-31, responder também pelo e-mail: deputadothalescoelho@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Dr. Thales Coelho**, através do qual solicita ao Governo do Estado do Piauí e ao DER-PI **providências referentes à retomada de construção de uma rodovia estadual que liga a cidade de Picos-PI a Santa Cruz do Piauí**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



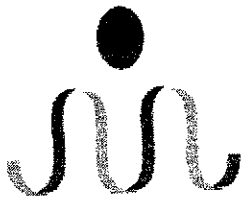
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9617938** e o código CRC **E8EA126C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009822/2023-31

SEI nº 9617938



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

APROVADO

Em, 03/10/23

1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL THALES COELHO PIMENTEL (PP-PI)

REQUERIMENTO Nº 16

12 DE SETEMBRO DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/09/23

1º Secretário

Orgão	ALE
Número	33169/23
Data	03/10/23
Assunto	Requerer
Matrícula	
Rubrica	

Solicitação de retomada de construção de uma rodovia estadual, que liga a cidade de Picos-PI a Santa Cruz do Piauí

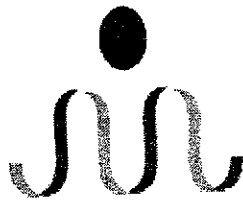
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Após os cumprimentos de praxe tanto à presidência desta casa quanto aos nobres pares, o Deputado infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 96 c/c o Art. 109 do regimento interno desta casa, após solicitação apresentada em Plenário pelo Deputado infra-assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, que seja apresentado **REQUERIMENTO ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER)**, na pessoa de Leonardo Sobral Santos, endereço: Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI, bem como ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí**, Sr. Rafael Tajra Fonteles, endereço: Palácio de Karnak Av. Antonino Freire, 1450. Centro – CEP 64.001-040 – Teresina-PI, para que sejam adotadas providências referentes à retomada de construção de uma rodovia estadual, que liga a cidade de Picos-PI a Santa Cruz do Piauí

Este requerimento é essencial, considerando que a obra referente a este trecho foi iniciada há quase 10 anos e a retomada da obra não só trará benefícios imediatos, mas também impactará positivamente a qualidade de vida dos presentes e das gerações futuras que viverão na área.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Genia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa
24/10/23



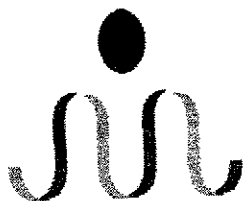
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Diante do exposto, reiteramos a solicitação do mesmo ao tempo que manifesto meus protestos de apreço e consideração.

Teresina – PI, 12 de Setembro de 2023.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa fazer cumprir a função representativa do Deputado assegurada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto.

A retomada da construção da rodovia estadual que liga a cidade de Picos - PI à Santa Cruz do Piauí é baseada na necessidade urgente de melhorar as condições de tráfego e segurança dessa área. Uma rodovia desempenha um papel crucial no transporte de pessoas, bens e serviços entre municípios, bem como em áreas adjacentes.

No entanto, a obra referente à construção desta estrada encontra-se paralisada e outros problemas que comprometem a circulação eficiente e segura de veículos, comprometendo também, o deslocamento das pessoas residentes dos povoados Corrente (Picos-PI) e Tabatinga (Paquetá-PI), para tais cidades.

A recuperação da via é vital para diversos aspectos:

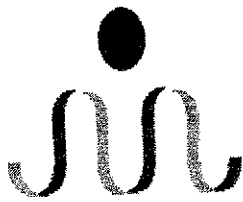
1. **Segurança Viária:** A ausência de uma estrada representa um risco à segurança dos motoristas e passageiros, aumentando a probabilidade de acidentes e prejudicando a integridade física das pessoas.

2. **Economia Regional:** Uma estrada em boas condições favorece o escoamento da produção agrícola e industrial, bem como o transporte de mercadorias, impactando positivamente a economia local.

3. **Acesso a Serviços Básicos:** Uma estrada facilita o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento, beneficiando diretamente as comunidades ao longo do trajeto.

4. **Facilitação da Mobilidade:** A população depende da estrada para suas atividades diárias, incluindo trabalho, educação e compras. Uma estrada em bom estado agiliza esses deslocamentos.

5. **Redução de Custos Operacionais:** Veículos que trafegam por estradas danificadas tendem a sofrer mais desgaste e consumo excessivo de combustível, resultando em maiores custos para os motoristas.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Contando com o apoio dos Nobres pares, e firme no Deferimento do ora aqui requerido, agradeço e findo o presente.

Teresina – PI, 12 de Setembro de 2023.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual (PP-PI)